



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO - PAACI 2022





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

**MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GESTÃO:
"GERU MAIS FELIZ, COM GESTÃO E SEGURANÇA"**

**PEDRO SILVA COSTA FILHO
PREFEITO**

**GERSON DINIZ
VICE-PREFEITO**

**DIONE SANTOS ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE**

**JULIANA DE SOUZA DÉDA
PROCURADORA DO MUNICÍPIO**

**LAIZ SIMÕES VIANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**JOÃO RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

**LUCILEIDY SOARES CLEMENTINO SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ECONOMIA E PLANEJAMENTO**

**IARA SOARES COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**MARINALVA REIS DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**JOSÉ NILTON DOS SANTOS OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES**



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

APRESENTAÇÃO

Controlar significa fiscalizar pessoas, físicas e jurídicas, evitando que a objetivada entidade se desvie das finalidades para as quais foi instituída na sociedade. E o adjetivo interno quer dizer que, na Administração Pública, o controle será exercido por servidores da própria entidade auditada, conforme as normas, regulamentos e procedimentos por ela própria determinados, em consonância, óbvio, com os preceitos gerais da Constituição Federal e das leis que regem o setor público. Conforme dispõe o Artigo 31 da Constituição Federal e Artigo 59 da Lei Complementar Nº 101/2000, a Lei Municipal Nº 506 de 26 de dezembro de 2006, institui a Secretaria Municipal de Controle Interno, com o objetivo de executar principal de coordenar os serviços executados pelas unidades da Prefeitura e os Fundo especiais vinculados à mesma.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

COMPETÊNCIAS DO PLANO

- O Plano Anual de Atividades do Controle Interno para o exercício de 2022 tem como objetivo a realização de auditorias preventivas e corretivas nas Unidades Gestoras (PMTG, FMAÇ, FMS e FUNPREV), nas áreas: Contábil-Financeira, Recursos Humanos, Patrimônio, Compras, Almoarifado, Orçamentária Contratos e Administração em geral;
- Os procedimentos e as técnicas de controle a serem utilizados poderão ser conceituados como um conjunto de verificações e averiguações que permitirão obter evidências ou provas suficientes e adequadas para analisar as informações para a formulação e fundamentação da opinião da Controladoria Geral que, depois as processará e levará ao conhecimento da Administração;
- Os Controles preventivos serão realizados ao tempo do ato, procedimento ou processo, tendo por fim atenuar possíveis impropriedades na execução dos mesmos;
- Os demais controles analisam os procedimentos a “posteriori” de sua realização, e visam a conferência dos princípios básicos da Administração Pública e aplicação das demais normas pertinentes;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

- As análises da Controladoria Geral têm por finalidade precípua esclarecer questões conflitantes e irregulares, cientificando ao Gestor Municipal e as Unidades Administrativas da importância em submeterem-se às normas vigentes.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

FUNDAMENTAÇÃO DO PLANO

O Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas Gerais de Direito Financeiro contidas na Lei Federal nº 4.320/64, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município e das demais normas pertinentes.

A elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2022 está fundamentada nas disposições das seguintes normativas:

- a) Constituição da República de 1988, artigo 70 e seu parágrafo Único e artigo 74 e seus parágrafos;
- b) Lei Federal nº 8.666/1993;
- c) A Lei Municipal nº 506/2006, que dispõe sobre estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Controle Interno;
- d) Resoluções TCE/SE e suas alterações.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

ESTRUTURA DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Localizada atualmente na sede da Prefeitura Municipal, conta com o gabinete do Secretário de Controle Interno, e busca dentro das suas responsabilidades atuar nas controladorias de gestão administrativa, patrimonial, contratos e gestão operacional, bem como na controladoria de contabilidade, gestão orçamentária e financeira.

- ✚ Gabinete do Secretário
- ✚ Secretário de Gabinete
- ✚ Assessoria Técnica

A Secretaria atua basicamente através de:

- ✚ Parecer;
- ✚ Alertas;
- ✚ Instruções Normativas;
- ✚ Relatórios de Auditorias;
- ✚ Relatórios Trimestrais;
- ✚ Relatórios Gerenciais;
- ✚ Relatório Anual de Controle Interno



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

EXECUÇÃO DAS AUDITÓRIAS

Serão seguindo critérios objetivos definidos nas normas legais vigentes, de modo a medir e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle interno adotados pelas diversas unidades da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, através das atividades de auditoria interna a serem realizadas, mediante metodologia e programação próprias, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles.

Nas atividades de auditoria serão consultados os registros físicos das Unidades Administrativas para subsidiar os trabalhos de auditoria. A realização de trabalho de auditoria interna de maior complexidade ou especialização poderá ter a colaboração técnica de outros servidores, mediante requisição.

- Planejamento da Auditoria (preparação prévia);
- Auditoria in loco na Unidade – Coleta de dados e materiais a serem auditados;
- Relatório de Auditoria (parcial ou final);
- Acompanhamento/Recomendação.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Há que se considerar ainda a possibilidade de atualização do PAACI no decorrer do exercício, para atender as novas legislações, demandas, necessidade de ajustes de ações previstas anteriormente ou outras situações inesperadas.

Ressalta-se que, mesmo selecionando os Sistemas a serem auditados, a Controladoria Geral também adotará as medidas de controle preventivo para as Unidades Administrativas, da mesma forma que, havendo a necessidade, os sistemas selecionados para o controle preventivo, por decisão da Controladoria Geral ou mediante provocação do Prefeito Municipal, enquanto autoridade máxima da Administração, poderão ser objetos de auditoria especial no decorrer do ano de 2022.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

CONSIDERAÇÕES RELEVANTES SOBRE AS AUDITORIAS

As atividades de Auditoria estão previstas para o exercício de 2022, e às outras ações de controle estão previstas para o período de 01/02/2022 a 30/11/2022, sendo necessário ressaltar que o prazo apontado para a realização das atividades, como acima indicado, poderá ser alterado, suprimido em parte ou prorrogado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

O resultado das atividades de Auditoria será levado ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo Municipal e aos responsáveis pelas Unidades Gestoras e Administrativas, para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias, sendo que as constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório de Auditoria, inclusive para fins de monitoramento futuro.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PLANEJAMENTO DE 2022

ATIVIDADES DE MONITORAMENTO – EIXO I

OBRIGAÇÃO											
Acompanhamento dos limites dos gastos com pessoal do Poder Executivo, conforme a LRF N° 101/2000 - RGF											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
SITUAÇÃO											
OBRIGAÇÃO											
Acompanhamento dos limites da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contra garantias de Valores e das Operações de Crédito do Poder Executivo, conforme a LRF N° 101/2000 - RGF.											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
			30				31				31
SITUAÇÃO											
OBRIGAÇÃO											
Verificar se o valor do Duodécimo está sendo repassado até o dia 20 de cada mês, conforme preceitua a Emenda Constitucional n.º 29-A, §2º, inciso II da Constituição Federal, bem como se o valor está dentro do limite Constitucional.											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
SITUAÇÃO											
OBRIGAÇÃO											
Acompanhamento das despesas FUNDEB, se está dentro do índice mínimo legal, ou seja, 70%.											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
SITUAÇÃO											



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

OBRIGAÇÃO											
Acompanhamento da aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 25% dos recursos recebidos no decorrer do exercício, provenientes de Impostos e demais transferências em despesas com Manutenção do Ensino.											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
SITUAÇÃO											
OBRIGAÇÃO											
Acompanhamento da aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 15% dos recursos recebidos no decorrer do exercício, provenientes de Impostos e demais transferências em despesas com ASPS (Saúde).											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
SITUAÇÃO											
OBRIGAÇÃO											
Realizar confronto entre os dados constantes dos instrumentos de planejamento com os dados contábeis, possibilitando uma análise em percentual de realização e as medidas adotadas – PPA/LDO/LOA – 2022.											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
SITUAÇÃO											
OBRIGAÇÃO											
Acompanhar a situação do Município no Sistema CAUC, integrado no SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal), verificando pendências e orientando os Departamentos competentes para sua regularização.											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
SITUAÇÃO											
OBRIGAÇÃO											
Acompanhamento para verificar a tempestividade das publicações dos RREO's e seus anexos, em até 30 dias após o encerramento do bimestre, de acordo com os art. 52 e 53 da LRF N° 101/2000.											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
		31			30			30			31
SITUAÇÃO											



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

OBRIGAÇÃO											
Verificar por amostragem bimestral, a posição da conciliação bancária de pelo menos 06 (seis) contas correntes sendo, vinculadas, do Município e ou seus Fundos.											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	28		30		30		31		31		31
SITUAÇÃO											
OBRIGAÇÃO											
Acompanhamento e verificação da tempestividade das homologações do SADIPEM (Sistema de Análise da Dívida Pública, Operação de Crédito e Garantias da União/Estados e Municípios).											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
											31
SITUAÇÃO											
OBRIGAÇÃO											
Acompanhamento e verificação da tempestividade das homologações do SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação).											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
31		31		31		31		30		30	
SITUAÇÃO											
OBRIGAÇÃO											
Acompanhamento e verificação da tempestividade das homologações do SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde)											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
31		31		31		31		30		30	
SITUAÇÃO											
OBRIGAÇÃO											
Acompanhamento para verificar a regularidade da gestão do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais junto ao Ministério da Previdência e outros órgãos.											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
SITUAÇÃO											



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

OBRIGAÇÃO											
Relatório Trimestral de Controle Interno											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
		30			30			30			30
SITUAÇÃO											
OBRIGAÇÃO											
Aplicação da Orientação Técnica do TCE-SE e de Matriz de Conformidade do Controle Interno para afim de sanar vícios ou erros contidos no portal.											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
SITUAÇÃO											

ATIVIDADES DE ORDINÁRIAS – EIXO II

OBRIGAÇÃO											
Analisar processos de pagamento das bases PMTG – FMAS – FMS - FUNPREV											
META - QUANTIDADES DE PROCESSOS ANALISADOS											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
PMTG 50 FMAS 50 FMS 50 FUNPRE V30	PMTG 50 FMAS 50 FMS 50 FUNPRE V30	PMTG 50 FMAS 50 FMS 50 FUNPRE V30	PMTG 50 FMAS 50 FMS 50 FUNPRE V30	PMTG 50 FMAS 50 FMS 50 FUNPRE V30	PMTG 50 FMAS 50 FMS 50 FUNPRE V30	PMTG 50 FMAS 50 FMS 50 FUNPRE V30	PMTG 50 FMAS 50 FMS 50 FUNPRE V30	PMTG 50 FMAS 50 FMS 50 FUNPRE V30	PMTG 50 FMAS 50 FMS 50 FUNPRE V30	PMTG 50 FMAS 50 FMS 50 FUNPRE V30	PMTG 50 FMAS 50 FMS 50 FUNPRE V30
CUMPRIMENTO – PROCESSOS ANALISADOS											
OBRIGAÇÃO											
Reuniões de orientações, assessoramento, fiscalizações, e normatizações.											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
SITUAÇÃO											



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

ATIVIDADES DE AUDITORIAS – EIXO III

AUDITORIAS INTERNAS			
ÓRGÃO	ITEM	INÍCIO/TÉRMINO - 2022	
FUNPREV FMS PMTG FMAS	PATRIMÔNIO	FEVEREIRO	ABRIL
	ALMOXARIFADO	MARÇO	MAIO
	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MENSAL	
	EXECUÇÃO FINANCEIRA	MENSAL	
	LICITAÇÕES	ABRIL	JULHO
	GASTO COM PESSOAL	MENSAL	
	ACÚMULO DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS	JUNHO	SETEMBRO
	GESTÃO FISCAL – PERCENTUAIS OBRIGATÓRIOS	JANEIRO	DEZEMBRO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

CONCLUSÃO

As atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize a sua realização, assim como atividades não previstas.

O resultado das atividades será levado ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo e aos Secretários das pastas envolvidas nos sistemas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório. Quando se fizer necessário, será solicitado parecer jurídico da Procuradoria Municipal.

**JOÃO RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**